



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.291, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 9.472, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando a solicitação contida no Ofício SMCASP nº 502/2022, datado de 26 de setembro de 2022, protocolado sob o processo nº 66691/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Trânsito (FUMTRAN), as pessoas abaixo indicadas:

I – Aderson Passos Neto, representante do Conselho Municipal de Planejamento e Política Urbana e Ambiental (COMPUA);

II – Gilson José Bessegato, representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;

III – Jelson Luiz Rossi, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana; e

IV – Julio Cesar Carneiro, representante da Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Finanças.

Art. 2º Na forma da Lei, o mandato dos membros do Conselho Diretor será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, total ou parcialmente.

Art. 3º Os integrantes designados na forma do art. 1º não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício, sendo seus serviços prestados, porém, considerados relevantes ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de setembro de 2022.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 66691/2022 ("RAP").